



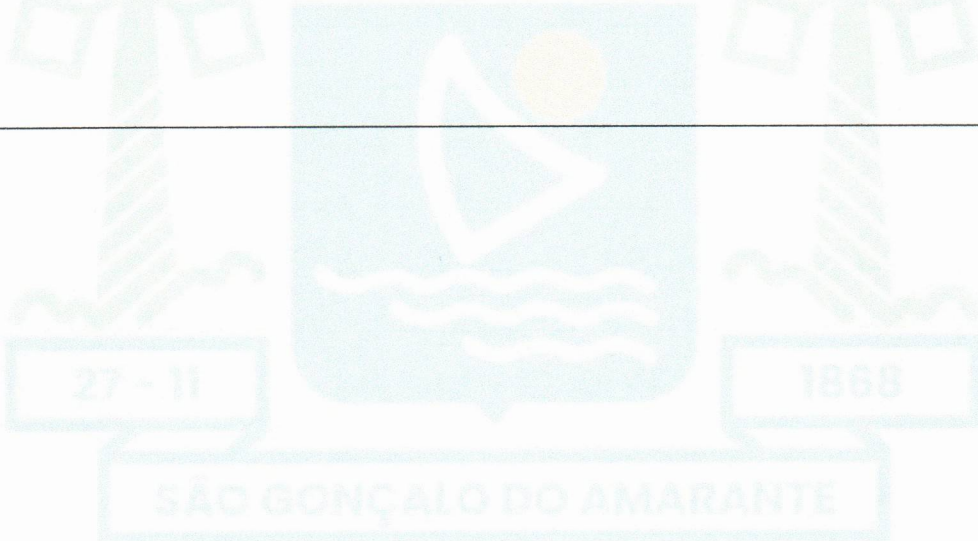
CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO Nº 109, DE 2026

APROVADO
EM: 09/04/2026
[Signature]
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A **IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE** NAS PROXIMIDADES DO DEPÓSITO RAIMUNDO PORFÍLIO, DO MERCADINHO MANGUEIRA E DA ENTRADA DA ESCOLA MUNICIPAL DA **COMUNIDADE DO BOLSO**, COM VISTAS À GARANTIA DA **SEGURANÇA VIÁRIA DOS MORADORES DA REGIÃO**.

AUTORIA: VER. PROFESSOR IVAN OLIVEIRA DO PT.



Ryan Carvalho
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
07/04/26
12 : 30



INDICAÇÃO N.º 109, DE 2026

INDICA ao Poder Executivo Municipal que proceda à **implantação de REDUTORES DE VELOCIDADE**, tais como lombadas, nas proximidades do depósito Raimundo Porfílio, do Mercadinho Mangueira e da entrada da escola municipal da **COMUNIDADE DO BOLSO**.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o que segue:

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para a implantação de três redutores de velocidade, preferencialmente do tipo lombada, nas proximidades do depósito Raimundo Porfílio, do Mercadinho Mangueira e da entrada da escola municipal da comunidade do Bolso, em trecho da antiga CE (avenida principal) que apresenta intenso fluxo de veículos, especialmente de grande porte.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente da comunidade do Bolso, diante dos riscos constantes enfrentados pelos moradores em razão do elevado fluxo de veículos na antiga CE que corta a localidade.

Trata-se de uma via com circulação frequente de carros pesados, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, sobretudo nas áreas próximas a estabelecimentos comerciais e à escola municipal, onde há maior circulação de pedestres, incluindo crianças.

A implantação de redutores de velocidade, como lombadas, é uma medida simples, eficaz e de baixo custo, capaz de reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes, garantindo maior segurança para moradores, comerciantes e estudantes da região.

Ressalte-se que a presente demanda foi apresentada pela ativista comunitária **Sra. Keila do Bolso**, que tem acompanhado de perto a realidade local e reforça a necessidade urgente de intervenção do Poder Público.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

Diante disso, a adoção da medida ora indicada se mostra essencial para a preservação da vida e para a promoção da segurança viária na comunidade.

CONCLUSÃO

Diante dos riscos verificados no trecho mencionado, **A PRESENTE INDICAÇÃO RECOMENDA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS PROXIMIDADES DO DEPÓSITO RAIMUNDO PORFÍLIO, DO MERCADINHO MANGUEIRA E DA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE DO BOLSO**, como medida de proteção à vida e garantia da segurança dos moradores.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, aos 07 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA

Data: 07/04/2026 11:45:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)

27 - 11

1868

SÃO GONÇALO DO AMARANTE